

Estranha forma de (des)amor: práticas de adultério nos entremezes de cordel do século XVIII

LUÍS TARUJO

O ADULTÉRIO

Assevera Sara F. Matthews Grieco que «(a) história do adultério é a história de um modelo de comportamento duplo, segundo o qual eram toleradas ao homem as suas ligações extraconjugais, enquanto as das mulheres o não eram»¹. Esta afirmação resulta, evidentemente, das conceções setecentistas relativas aos papéis desempenhados por ambos os sexos, o que, no âmbito do presente estudo, se reveste de particular interesse, uma vez que nos propomos cotejar um conjunto de folhetos de cordel do século XVIII, que podem ilustrar o tratamento dado ao tema do adultério, em Portugal, numa perspectiva sobretudo masculina deste comportamento, enviesado por uma enraizada visão machista da sociedade, pelo que, como veremos, na quase totalidade dos folhetos, à mulher competia ser casta, para além de ter de contrair matrimónio virgem. Só assim poderia garantir herdeiros legítimos. Quanto ao papel masculino, pouco importava se o homem teve ou não aventuras pré-matrimoniais, ou mesmo se as mantém depois de casado. É neste contexto que a infidelidade feminina era tida como bastante mais gravosa e subversiva do que a praticada pelo homem, uma vez que o facto de o marido não ter a certeza de que o filho que a mulher transporta no ventre é do seu sangue irá abalar a família, com óbvias repercussões no âmbito social.

¹ Sara F. Matthews Grieco, «O corpo, aparência e sexualidade», in *História das Mulheres - do Renascimento à Idade Moderna*, vol. 3, Porto, Edições Afrontamento, 1994, p. 113.

Assim, a lei punia com muito mais rigor a mulher adúltera, exercendo uma repressão bem mais suave sobre o homem. As determinações religiosas da época, pelo contrário, tratavam de igual forma o cônjuge prevaricador. A sanção mais frequente, no caso da mulher adúltera, era o encerramento num convento para o resto dos seus dias.

Saber de que forma os preceitos acima convocados são tratados nos folhetos de teatro de cordel portugueses do século XVIII é o propósito maior do artigo que ora apresentamos.

Cotejando a vasta coleção de folhetos de cordel setecentistas, rapidamente nos apercebemos de que a maior parte dos textos sujeitos a censura prévia debateu-se com várias dificuldades no sentido de fazer aprovar uma obra que pudesse, abertamente, tratar o adultério. A literatura de cordel está recheada de exemplos que poderíamos chamar a terreiro. Um dos mais evidentes diz respeito à tradução² da comédia de Molière, *Le Mariage Forcé*. A edição portuguesa, *Entremez Intitulado Esganarelo*³ ou *O Casamento por Força*, de 1794,

2 Marie-Noëlle Ciccía parece não garantir que o folheto que consideramos seja uma tradução de Duarte Serpa – que assumiu a tarefa na primeira edição datada de 1769 – da peça de Molière: (...) Duarte Serpa s’attribue le statut de traducteur-adaptateur avec la première édition puisque le fontispice indique bien que la pièce est *traduzid(a) em vulgar* d’une comédie d(o) *Senhor Molière*. En revanche, les autres éditions ne sont plus présentées comme des adaptations ou des traductions mais bel et bien comme de véritables créations: non seulement le titre est légèrement modifié et devient *Entremez do Esganarelo ou o Casamento por Força*, mais surtout le nom de Molière a totalement disparu. *Esganarelo* est désormais un prénom facilement identifiable dans le milieu théâtral. La pièce devient ainsi portugaise et s’intègre au panorama du théâtre de cordel. L’anonymat ne cache plus un traducteur, mais un auteur qui a largement tiré profit de la pièce française, en y apportant suffisamment de son propre cru pour qu’elle devienne sienne. (*Le Théâtre de Molière au Portugal au XVIII^e Siècle*, Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2003, p. 401).

3 No seu estudo, Marie-Noëlle Ciccía explica, deste modo, o significado do nome *Esganarelo* «qui rapelle par une heureuse coincidence

tentando contornar as instâncias censórias, tratou com pinças a questão do marido traído, temática rapidamente identificada pelo público (ou leitor) e que, indubitavelmente, provocaria o riso; no entanto, se compararmos a edição portuguesa com o original, iremos perceber que muitas cenas foram significativamente reduzidas e outras mesmo suprimidas. Trata-se de uma censura prévia efetuada pelo tradutor / adaptador a fim de evitar males maiores (o chumbo por parte da Mesa Censória, que não admitia qualquer referência, direta ou indireta, à infidelidade feminina). De facto, o assunto era de tal forma sério e uma ameaça à moral que, em 1751, D. José I se viu na contingência de mandar publicar uma lei – intitulada *Lei sobre o delito de pôr cornos*⁴ – que proibia terminantemente um velho costume de colocar na porta dos maridos traídos um par de cornos. E não seriam poucos os casos em que tal sucedeu, pois muitas mulheres enganavam os maridos, talvez para se vingarem dos maus tratos que deles recebiam.

Uma outra peça de Molière, a *Comédia Francesa Intitulada Escola de Mulheres*, publicada pela primeira vez em Portugal no ano de 1782, tratou a temática do marido logrado que acredita ter encontrado uma esposa incapaz de o enganar por estúpida, mas que, mesmo assim, não facilita, vigiando-a constantemente. Esta comédia esteve na base da criação do *Novo Entremez, O Amor Artifice* (1782) e do *Novo Entremez Intitulado A Cozinheira Amoroza* (1792), que abordam o tema do adultério de forma original. No primeiro folheto, Geronte

le verbe *esganar*, signifiant «étrangler» mais aussi, dans sa forme pronominale «s'étrangler», «se montrer avare» et «se ronger d'envie», et produit donc un triple effet comique: à la fois la couleur humoristique du nom et ses deux sous-entendus sémantiques, car, non seulement Esganarelo se met lui-même «la corde au cou», mais on devine aussi qu'il se rongera d'envie, ou plutôt de jalousie.» (Idem, p. 411).

4 É António Coimbra Martins quem nos dá conta do teor desta lei (cf. «Molière até hoje – com elas ou sem elas», in *República*, Lisboa, 22 de dezembro de 1973, p. 4).

conclui acerca da dificuldade em controlar as mulheres para evitar traições:

Ah Geronte diſgraçado, / Ainda te fias em ſonças? /
Ah mulheres do diacho, / Quem vos fizera em poſtas, /
Em tiras, mais em picado! / Ando... ah! eu tremo de
raiva, / E ha ſeis, para quinze anos / A criar huma tram-
poza / Para me deixar logrado. / E a lambisqueira da
môça / Tambem com apaixonados! / Todas as guardas
da porta / Não ſervem para eſte cazo. / Tapar-ſe haõ (sic)
as janelas / para ficar deſcançado⁵.

Apesar de não ser casado, o velho Ambrozio, cioso das suas pupilas que conversam com os pretendentes, sente-se traído, conforme relata no início do *Entremez Intitulado As Industrias das Mulheres* (s/d):

Que vejo! Brites, e Aldonça / cõ dois homens
converſando? / pobre de mim! pela teſta / me vaõ já
nafcendo inchaços⁶.

No folheto *Novo Entremez Intitulado A Cozinheira Amoroza*, de 1792, é o velho Pantalão quem garante ao amigo e pretendente da filha que esta é incapaz de o trair. Sente-se, por isso, ofendido com as desconfianças do futuro genro:

V. m. me injuria com ſemilhante penſamento! he fiel
ao Senhor Arnolfe, não lhe importa peſſoa alguma; quero

5 *Novo Entremez, O Amor Artifice*, Na Offic. de Antonio Rodrigues Galhardo, Impreſſor da Real Meza Cenſoria, Anno 1782, Com licença da meſma Real Meza, pp. 4-5.

6 *Entremez Intitulado: O Tutor Namorado, ou As Industrias das Mulheres*, Lisboa, Na Offic. de Francisco Sabino dos Santos, M.DCC. LXXIX, Com licença da Real Meza Cenſoria, p. 3.

dizer-lhe tudo, eu faço fentinella, tenho boas espias, mas nada de novo (...)»⁷.

Na verdade, a temática associada ao esposo traído foi, juntamente com a que se centra nos amores ridículos de um velho, intensamente trabalhada em folhetos setecentistas portugueses, a que mais cativou o público português do século XVIII. Para os homens, tomar contacto com aquelas personagens tinha um efeito catártico. O riso que arrancavam aos espetadores masculinos fazia-lhes lembrar que as situações vividas pelas personagens só aconteciam aos outros.

Se, na comédia, o tema do adultério era tratado de forma recorrente e a peça terminava com o castigo devido à mulher adúltera, no entremez aclamava-se a sensualidade das relações adúlteras resultantes da sagacidade feminina. O marido traído, por seu lado, era ridicularizado e impiedosamente vaiado, pois «a honra masculina tornou-se dependente da castidade feminina»⁸. Assim, «(o) marido enganado era não só alguém cuja virilidade era posta em causa por ser incapaz de «manter» adequadamente a sua propriedade (i.e. de satisfazer sexualmente a sua esposa), mas também por ser alguém incapaz de dirigir a sua própria casa»⁹. Por isso, competia ao marido vigiar atentamente a sua esposa para prevenir qualquer tipo de traição. O enxovalho público seria inevitável, caso a mulher se envolvesse com outro homem. É por este motivo que, no *Entremez do Velho Cismatico*, de 1778, o Velho tudo faz para manter a honra de sua casa, embora reconheça que a tarefa não será fácil, pois é necessário refrear as vontades da mulher e das duas filhas que conhece muito bem e, por isso, acredita que elas podem, dissimuladamente, enganá-lo.

7 *Novo Entremez Intitulado A Cozinheira Amoroza*, Lisboa, Na Officina de Antonio Gomes, Anno de 1792, Com licença da Real Meza da Commiſſão Geral ſobre o Exame, e Cenſura dos Livros, p. 8.

8 «O corpo, aparência e sexualidade», p. 114.

9 *Ibidem*.

Justificando o título do folheto, o Velho surge a cismar na sua vida e conclui o seguinte:

Terrível he a pensão de hum homem de bem; que não quer faltar ás qualidades de quem he! Vive em hum labyrintho de cousas, que de contínuo o estão affligindo. (...) Os que neste mundo se julgam maiores amigos..., e mais chegados parentes, se conspiram diariamente para fazerem huma viva guerra ao coração de hum homem honrado: a propria mulher, que devia usar da sociedade, em cômum beneficio da casa, he a que dá mais rija bateria para a arruinar: os filhos, que pela razão natural deviam concorrer para a felicidade dos pais, assim como estes concorrêram para a sua existencia, e conservação fazem o effeito de huma lima surda, que não cessam de consumir hum pobre pai.... Ah coitado de mim!...¹⁰

A título de curiosidade, atentemos na quantidade de epítetos atribuídos às várias *espécies* de maridos traídos, no século XVIII:

«Cuco», em geral, era o marido duma mulher infiel; «ante-cuco», o homem casado com mulher que fôra doutro antes do casamento, mas que se portava bem depois de casada; «re-cuco», o marido de mulher que fôra doutro ou doutros antes do casamento e que continuava a portar-se mal depois de casada; «chiscismelro», o marido que sabia das infidelidades da companheira e não se importava com elas; «ribeirinho», o marido consentidor, que ainda por cima recebia e obsequiava os amantes da mulher; finalmente, «assombrado», o marido que estivera para

10 *Entremez do Velho Cismatico*, Lisboa, Na Officina Luisiana, Anno de M.DCC.LXXVIII, Com licença da Real Meza Censoria, p. 1

ser cuco por um triz, mas que o não chegara a ser por milagre¹¹.

Sem ter como objetivo primeiro propor uma moralidade, o entremez conduz o seu público a algo muito mais apetecível: rir com as fraquezas humanas. Num país profundamente católico¹² como era o Portugal de Setecentos, muitas vezes se levantam contra a infidelidade, defendendo que um indivíduo deve sempre respeitar o par que escolheu para si. De facto, a inconstância não era apreciada nos meios conservadores da sociedade lusitana. Por outro lado, «(o) verdadeiro amoroso suporta com invariável prazer e delícia os grilhões que o prendem. Nem ele os quebra, nem nada neste mundo lhos fará quebrar»¹³.

A infidelidade é tratada nos folhetos de cordel com alguma regularidade, sobretudo no que diz respeito ao adultério masculino, muito menos recriminado socialmente que o cometido pela mulher, como vimos. Assim, a formalização do crime de adultério ocorria unicamente quando era o marido o ofendido. Curiosamente, Verney considera que um dos motivos que contribuíram para a ocorrência do adultério em Setecentos se prende com a ignorância das mulheres que não são capazes de manter uma conversação interessante com os maridos:

Persuado-me que a maior parte dos homens casados que não fazem gosto de conversar com suas mulheres, e vão a outras partes procurar divertimentos pouco inocentes, é porque as acham tolas no trato; e este é o motivo que aumenta aquele desgosto que naturalmente se acha no contínuo trato de marido com mulher. Certo é que uma

11 Júlio Dantas, *O Amor em Portugal no Século XVIII*, Porto, Livraria Chardron, de Léo & Irmão, Editores, 1917, pp. 215-216.

12 A Igreja sempre considerou o adultério como um crime gravíssimo, colocado a par do homicídio e da blasfémia.

13 Cavaleiro de Oliveira, *O Galante Século XVIII*, (compilação e tradução de Aquilino Ribeiro), Lisboa, Livraria Bertrand, 1966, p. 14.

mulher de juízo exercitado saberá adoçar o ânimo agreste de um marido áspero e ignorante, ou saberá entreter melhor a disposição de ânimo de um marido erudito, do que outra que não tem estas qualidades; e, desta sorte, reinará melhor a paz nas família¹⁴.

Talvez devido à fiscalização da censura, o tema da traição é abordado, nos textos que compulsámos, de uma forma subtil. Atentemos, por exemplo, no *Novo, e Devertido Entremez Intitulado O Cazamento de huma Velha com hum Peralta, e a Má Vida que elle lhe Deu* (s/d). Nesta peça, é a criada Lardina quem nos informa acerca das traições do amo e defende D. Crejpa, valorizando a sua superioridade face às mulheres com quem o marido se relaciona:

(...) talvez, talvez que aquellas a quem elle arrajtra (sic) a aza, não cheguem je quer (sic) ao calcanhar da minha Senhora, e de ordinario he o que je encontra no mundo, deixaõ-je as mulheres perfeitas, por dragoens inormes¹⁵.

O *Novo Entremez Intitulado Quem Quizer Rir, Pague e Leia, ou Os Freguezes do Cais do Sodré*, de 1786, escapa a esta regra. Apercebemo-nos, claramente, da identificação do Cais do Sodré, em Lisboa, como um local propício aos encontros extraconjugais. Crispim e Aurelio, dois homens casados, frequentam aquele espaço com regularidade, travando conhecimento com as mulheres que por ali deambulam. O discurso dos dois não é, contrariamente ao que poderíamos supor, discreto e pontuado de subtilizas:

14 Luís António Verney o, *Verdadeiro Método de Estudar*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1949, p. 126.

15 *Novo, e Devertido Entremez Intitulado O Cazamento de huma Velha com hum Peralta, e a Má Vida que elle lhe Deu*, Lisboa, Na Officina de Domingos Gonsalves, Com licença da Real Meza Cenforia, s/d, p. 7.

Criſp. Comprei eſte anel á Malteza por dez toſtões, e por ſignal que ainda devo os dois vintens.

(...)

Pois não me arrependo de o ter comprado, porque por elle tenho confeſguido baſtante fortuna: apenas vejo moça, já concerto, e eſtendo o peſcocinho, esfrego a cara em ar de fazer verſos, enxóto as moſcas, que neſtas occaſiões ſempre me perſeguem; e tudo iſto com a mão eſquerda, em ordem a que ellas conheçaõ pelo grande do eſcudo o valor deſte braço.

(...) temos gaivótas pela terra, e he ſignal de tormenta: Duas moças vem, que me parecem ao lonje (*sic*) duas Deoſas; e huma velha, que faz o ſobreſcrito da carta de Cupido¹⁶.

Desconfiadas, as eſposas apanham-nos em flagrante. As raparigas aſſediadas descartam responsabilidades e recriminam os adúlteros:

Meus ſenhores (...) quem he cazado, e tem filhos deve jó cuidar nas obrigações da ſua caſa: minhas Senhoras, nós não ſomos culpadas neſte deſvio de ſeus maridos; elles nos perſeguirão para eſte convite; e ſe acaſo ſaõ coſtumados a eſtas diſtrações, enſinem-nos como devem, e elles merecem: páo, páo¹⁷.

A fim de colmatar este atrevimento por parte do dramaturgo no tratamento do tema do adultério, o final da peça mostra o arrependimento dos dois amigos e o firme propósito

16 *Novo Entremez Intitulado Quem Quizer Rir, Pague e Leia, ou Os Freguezes do Cais do Sodré*, Lisboa, Na Officina de Filippe da Silva e Azevedo, Anno de 1786, Com Licença da Real Meza Cenſoria, pp. 4-5.

17 *Idem*, p. 15.

de esquecerem aquele local e voltarem para junto de suas esposas Bonifacia e Constantina, pedindo-lhes perdão pela traição:

Criçp. Amigo, victor ferio: deixemos nós o Caes do Sodrê, e voltemo-nos para noſſas mulheres?

Aur. Parece-me bem acertado, e he juſto que ſendo eſte teatro da offença, ſeja o ſitio que teſtemunhe o noſſo arrependimento: Minha querida Bonifacia, aqui eſtou a teus pés *Ajoelhaõ*, arrependido; nelles proteſto a emenda; o paſſado paſſado, daqui por diante verás como me deſempenho.

Criçp. Minha amada Constantina, eu peſſo (*sic*) o meſmo perdaõ, e faço os meſmos proteſtos¹⁸.

Na mesma linha, observamos o *Entremez de hum Soldado e sua Patrona*, de 1772. Nesta curta peça de oito páginas, deparamos com um soldado que declara o seu amor a uma mulher casada que já perdera o encanto da juventude, tentando a todo o custo ser correspondido. Mas a mulher não entende aquela fixação:

Se não vendo mocidade / Para que me aperta mais?
/ Voſſa mercê vá-ſe embora, / Repare que ſou cazada¹⁹.

Apesar disso, o soldado prefere realçar a sua beleza num soneto que lhe dedica, do qual transcrevemos a primeira quadra:

Branca na cara, como cal mui branca, / Mais negra
nas peſtanhas, que pimenta, / Mais vermelha nos beiços,
que quarenta / Varas de fitta, medidas n'uma tranca²⁰.

18 *Idem*, p. 16.

19 *Entremez de hum Soldado e sua Patrona, Entremez de hum soldado e sua Patrona*, Lisboa, Na Officina de Francisco Sabino dos Santos, MDCCLXXII, Com licença da Real Meza Cenſoria, p. 2.

20 *Ibidem*.

Não resistindo aos elogios do soldado, a mulher cai nos seus braços:

Mul. Seraõ eſtes braços, / Que paguem amor taõ cortez.

Sol. Venhaõ, e he a primeira vez, / Que me vi farto de abraços²¹.

Surpreendidos pelo marido, ambos disfarçam, fazendo passar a ideia de que estavam apenas a dançar. No entanto, o marido apercebe-se do que se estava a passar e, tecendo um retrato pouco abonatório da mulher, acaba por concluir que ela faz sempre a sua vontade, pelo que se sente impotente para a contrariar. O soldado chega à mesma conclusão e todos cantam e dançam:

Mul. O meu marido não quer. / Que com Soldados lhe trate, / Sendo que he graõ diſparate / Fechar portas a mulher. / Que ſe ella não quer, *Bailaõ todos, e cantaõ.*

Naõ ha poder, / Pois faz tudo o que ella quer.

Sol. Vá a fallar verdade, / Se pazes quer ter, / Deixe-a fazer / A ſua vontade, / Que com liberdade / Outra póde ſer. / Que ſe ella não quer, &c. *Todos.*

Mar. A minha mulher, / Meu Senhor Soldado, / A' coſta comigo / Dizem que tem dado, / Eſtou já cançado (sic) / De a reprender, / Que ſe ella não quer, / Naõ ha poder, / Pois faz tudo o que ella quer.

*Recolhem-ſe bailando*²².

Mas a questão do adultério nem sempre foi tratada desta forma ao longo dos tempos. Antes de Cristo, o adultério, para além de frequente, era bem tolerado pela sociedade. Os doutores da Igreja consideravam «que a paixão do amor é mais

21 Idem, p. 4.

22 Idem, p. 8.

desculpável na mulher que no homem, dada a propensão natural do sexo fraco para o pecado»²³. Assim, «estabeleceram, em caso de adultério, a pena de morte para o homem, mas não para a mulher. Com açoutá-la, tosquiá-lhe os cabelos, ou sepultá-la num convento, a julgaram suficientemente punida»²⁴.

No entanto, como referimos, no caso português de Setecentos, que aqui nos interessa, a lei que sanciona as relações adúlteras atribui, em todas as circunstâncias, a culpa à mulher, que terá de ser condenada. Pelo contrário, quando é o marido que adultera, o castigo, quando existe, é sempre muito leve. Caracterizando o século XVIII, o Cavaleiro de Oliveira afirma, a propósito:

Em Portugal e Espanha o direito e a moral estão de acordo quanto a condenar a adúltera e, pelo contrário, a sua dissimulação e indulgência é grande em prol dos homens que caem em semelhante desordem.

Em Portugal a lei outorga aos maridos uma autoridade, um poder absoluto sobre a vida de suas consortes, sempre que as surpreendem em flagrante delito ou possuem provas convincentes de sua infidelidade. Sendo certo que só ao marido compete o direito de acusar a esposa de adultério, a ele só deveria caber, em conformidade, o direito de a punir. Mas não, a lei é tão severa para com o belo-sexo que não só o marido matador da adúltera é perdoado, mas aqueles de que se serviu para instrumento da sua revindicta²⁵.

Na sociedade portuguesa, profundamente machista, a lei confere ao homem uma elevada autoridade face à sua esposa

23 *O Galante Século XVIII*, p. 71.

24 *Ibidem*.

25 Cavaleiro de Oliveira, *Recreação Periodica*, prefácio e tradução de Aquilino Ribeiro, Tomo II, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1922, pp. 181-182.

quando esta o trai. E justifica este princípio, declarando que «(s)endo certo que só ao marido compete o direito de acusar a esposa de adultério, a ele só deveria caber, em conformidade, o direito de a punir»²⁶. E essa punição inclui mesmo o direito a matar a traidora²⁷. A mentalidade do homem português vai, no entanto, sofrendo modificações à medida que o século de que nos ocupamos avança. Porém, esta mudança ocorreu apenas no seio das classes superiores da sociedade. Mas, na corte, a relação adúltera aportava muitas vantagens, inclusivamente para o marido traído:

Damas de corte atraentes eram praticamente empurradas para a cama do soberano para satisfazer as ambições dos seus maridos, enquanto outras tinham liberdade para manterem amantes, uma vez cumprido o seu dever conjugal de darem aos seus maridos um herdeiro legítimo do sexo masculino. Além disso, poucos homens ricos e elegantes estavam dispostos a arriscar a vida em duelo para vingar a honra comprometida das suas esposas²⁸.

Em relação ao povo, a situação manteve-se inalterada, o que obrigou o Cavaleiro de Oliveira a proclamar, com enfado, que

[a]li medram no terreno crasso da ignorância os maiores abusos; os homens são ciumentos e maus; por causa de nada suspeitam das mulheres e, brincando, as

26 *O Galante Século XVIII*, p. 72.

27 O Cavaleiro de Oliveira acrescenta a este propósito, que (o)s teólogos, mais cruéis ainda que os homens da justiça, não deixam de absolver e receber em segundas núpcias todos os que tiveram a coragem e firmeza de desfazer-se das impudícias. Acontece, muitas vezes, que as vítimas estavam inocentes, sacrificadas aos arrebatamentos cegos de ciúmes ou a uma excessiva noção de honra. (Idem, pp. 72-73).

28 Sara F. Matthews Grieco, "O corpo, aparência e sexualidade", in *História das Mulheres - do Renascimento à Idade Moderna*, pp. 114-115.

despacham para o outro mundo ou lhes dão vida dura de Inferno. A cada passo se encontra um casal desta ordem, o marido grosseiro, brutal, autêntico verdugo que maltrata, espanca a desgraçadinha, trazendo-a sob a ameaça constante de morte²⁹.

No campo, esta circunstância era acentuada pelo facto de competir à comunidade tentar resolver a situação da mulher adúltera e do marido enganado. Ambos eram enxovalhados publicamente nas igrejas. Nos folhetos de cordel em que estas personagens intervêm, a intenção do seu autor é revelar os perigos que existem quando as mulheres – e, mais uma vez, a culpa é-lhes totalmente atribuída – se deixam dominar pelos seus desejos inconfessáveis.

Mais à frente, o mesmo autor insurge-se contra o poder legislativo em Portugal, em matéria de adultério. Diz ele que

(o) nosso século, nesta matéria, é o mais indulgente dos séculos, devido, talvez, ao repululamento do delito. Parece que as leis humanas procuram desferrar os cristãos do rigor do Evangelho em tal assunto e, ao passo que o legislador divino condenava até mesmo aqueles que cometiam o adultério em pensamento, os legisladores profanos preferem usar de benignidade mesmo para aqueles que o praticam de facto³⁰.

Finalmente, defende as pobres mulheres vítimas de julgamentos parciais por parte dos homens, o que se depreende das suas palavras, ao

confessar que as mulheres têm razão queixando-se de ser tratadas cruel e parcialmente pelos homens que, a seu

29 *O Galante Século XVIII*, p. 74.

30 *Idem*, p. 82.

respeito, abusaram do poder de legisladores. Se entre os universais cônjuges devesse exercer-se a pena de talião, à certa que elas lhes seria favorável em despeito de ter sido inventada pelos homens e destes pretenderem com louca presunção ofender as mulheres impunemente, sem que lhes retruquem na mesma moeda.

A verdade é que o pecado de adultério é análogo, encarado em qualquer dos consortes. (...) E uma vez que o delito é o mesmo, porque é diferente a penalidade, ou antes porque é que se não aflige aos homens o mesmo rigoroso castigo que se aplica às mulheres?³¹

As causas que levavam os maridos a procurarem junto de outras mulheres o que não conseguiam no seu próprio lar prendiam-se, sobretudo, com a forma como os casamentos da época eram celebrados (por conveniência e nunca por amor) e com o comportamento sexual dos casais reprimido pela rigidez dos preceitos éticos da época. O adultério masculino é introduzido nos folhetos de variadas formas. Em primeiro lugar, pelas queixas que as mulheres traídas faziam. Atente-se na peça *Conversaçoens, e Succesos (sic) Observados em o Frequentado Pasceio (sic) da Praça do Comercio* (1785). A dado momento, Brazia, uma mulher casada, conversando com duas raparigas solteiras, acompanhadas pelos respectivos pretendentes, lamenta a má vida que o marido lhe dá. Por isso, deseja, enquanto pode, desfrutar bem da vida:

(...) quero, ver, quero fer vista (...) hoje jó reparão os maridos empertinentes, elles de duros toucados ornaõ as nojças cabeças, e querem que nós caladas sejamos feis para eles (...)³².

31 Idem, p. 85.

32 *Conversaçoens, e Succesos (sic) Observados em o Frequentado Pasceio (sic) da Praça do Comercio*, Lisboa, Na Offic. de Jozé de Aquino

Também no folheto intitulado *Conversaçoẽ entre Duas Visinha, Chamadas Jacintha, e Felizarda* (1780), Jacintha queixa-se à vizinha que o seu marido, tendo outros interesses fora de casa, despreza as obrigações familiares:

Anda sempre carrancudo, / Semblante, aspecto
pezado; / A cafa, mulher, e filhos, / Tudo aborrece o
malvado. / Já me falta a paciencia / Para aturar taõ mau
trato³³.

Em segundo lugar, alguns textos aproveitam a situação para satirizar a prática do adultério. No *Novo, e Devertido Entremez Intitulado O Cazamento de huma Velha com hum Peralta, e a Má Vida, que Elle Lhe Deu* (s/d), Alberto, marido de D. Crejpa, conversa com o seu criado Salafriario sobre a sua bela vida de casado, colecionando verdadeiros troféus relativos às mulheres que consegue conquistar:

(...) eſta noite vamos para caza de hum amigo meu
(...) aonde ſe juntaõ madamas gentiz, e bellas (...) quando
nada ſempre hum homem ſahe com a ſua agregada, que
depois de lhe expreçar vozes de ternura, e de amor, lhe
ſahe a caza, e vem a por-lhe o nome no cathalogo da-
quellas a quem por officio xixibeia³⁴.

Porém, o criado, como não entende aquela atitude do amo, pergunta-lhe:

Bulhoens, Anno de 1785, Com Licença da Real Meſa Cenſoria, p. 4.

³³ *Conversaçoẽ Entre Duas Visinhas, Chamadas Jacintha, e Felizarda*, Lisboa, Na Officina Luisiana, Anno M.DCC.LXXX, Com licença da Real Meſa Cenſoria, p. 4.

³⁴ *Novo, e Devertido Entremez Intitulado O Cazamento de huma Velha com hum Peralta, e a Má Vida, que Elle Lhe deu*, p. 2.

Se voſſa mercê havia de continuar neſte maldito fadario, para que cazou?³⁵

Com a resposta do velho, ficamos a saber os verdadeiros motivos do seu enlace:

(...) com o dote que trouxe a Senhora Dona Creſpa, he que eu com goſto me devirto, fiz de conta, que em quanto não tive, fui aprendiz; mas agora que a fortuna me deparou aquela ſantupeia, ſou meſtre, e tenho bom goſto no ar com que gaſto os bellos toſtoens, que ella para meu poder trouxe³⁶.

Finalmente, abordava-se o assunto com o intuito de aconselhar os maridos a não enganarem as suas esposas. É o que sucede no folheto acima citado, quando o criado tenta fazer com que Alberto abandone a vida devassa que leva e passe a ser um honrado marido:

Senhor meu Amo, abra os olhos da razaõ, deixe eſſas libertinagens, ame ſua mulher como deve, pois aſſim o prometeo quando lhe deu a maõ, não lhe dê diſgoſtos, tratea bem, pois ella pouco tempo lhe pode durar³⁷.

Quando é a mulher que se queixa do adultério do marido, os argumentos usados são invariavelmente os mesmos: ciúmes excessivos, maus tratos, abandono do lar, delapidação do dote e concubinato. Vejamos o caso relatado no *Novo, e Devertido (sic) Entremez Intitulado A Noiva Prudente, e o Marido Estragador*, de 1787. No início da peça, Fabricio diz à filha:

35 *Ibidem.*

36 *Ibidem.*

37 *Idem*, pp. 3-4.

Estranha forma de (des)amor: práticas de adultério nos entremezes de cordel do século XVIII

(...) teu marido além de eſtragar o avultado cabedal com que te dotei, te mortefica, te aflige, e he, em fim, o teu total flagelo, tudo fei, e quero com pordencia, e cautela, evadir maior deſgraça³⁸.

Apesar de a filha não querer acreditar no que seu pai lhe diz, aos poucos vai percebendo que este tem razão e que o marido não é quem ela pensa. Assim, no final, perante a intervenção da Justiça, o marido traidor acaba por se arrepender e prometer dar um novo rumo à sua vida, terminando a peça com esta decisão:

Sim, amada, eu juro, conheço o meu erro, e vejo que elle me conduzia, a hum fim funeſto, e amargo, eu deteſto todos os motivos, da minha diſtracção, promettos, cara conſorte, hũa fé cincera, i ua conſtancia firme, e vós meu querido Pai, e Senhor Fabricio, perdoai as minhas loucuras; e ſeja a imenda vindulto para o perdaõ³⁹.

Muitas vezes, porém, a solução encontrada para ultrapassar os problemas do adultério era a separação definitiva do casal⁴⁰, sobretudo quando havia maus tratos ou privação de

38 *Novo, e Devertido (sic) Entremez Intitulado A Noiva Prudente, e o Marido Estragador*, Lisboa, Na Offic. de Domingos Gonsalves, Anno MDCCLXXXVII, Com licença da Real Meza da Commiſſão Geral ſobre o Exame e Cenſura dos Livros, p. 1.

39 *Idem*, p. 15.

40 Segundo Maria José Moutinho Santos, citando o *Compendio de Theologia Moral e Evangelica...*, Lisboa, Na Régia Officina Typografica, 1776, p. 133, "(e)ram causas lícitas para o divórcio (...) o consentimento voluntário de ambos com desejo de vida mais perfeita (...) o adultério de hum dos consortes (...) a grande e injusta crueldade do marido." (Maria José Moutinho Santos, *O Folheto de Cordel - Mulher, Família e Sociedade no Portugal do Séc. XVIII (1750-1800)*, Dissertação de Mestrado em História Moderna, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1987, p. 70).

bens. Não pensemos que a opção pelo divórcio era tomada com naturalidade no século que aqui nos importa. O divórcio constitui um ataque ao princípio da indissolubilidade do casamento, tão caro aos países católicos como o nosso. A Igreja admitia os desentendimentos entre os casais e compreendia o seu sofrimento. No entanto, obrigava-os a ficar juntos até à morte, fazendo cumprir uma das promessas do casamento (*até que a morte nos separe*). Talvez influenciado pelos princípios em voga nos países do Norte da Europa, protestantes, e pelos ecos da Revolução Francesa, o Sul assiste a uma importante mudança relativa ao casamento: este deixa de ser apenas considerado indissolúvel, como vimos, e passa a figurar como um contrato que pode ser denunciado a qualquer momento. Convém, neste momento, referir ainda que a Igreja, avessa, como vimos, ao divórcio, o admitia nos casos em que se verificava o *casamento rato*, que se distinguiu do matrimónio consumado. Enquanto, neste último, houve lugar a relações sexuais, no *casamento rato* esta situação não se verificou, pelo que o mesmo poderia ser dissolvido.

Quando, porém, o casamento é consumado, o casal poderá usufruir da dispensa da Igreja relativamente aos seus votos em circunstâncias específicas: ingresso de um dos membros ou de ambos numa ordem religiosa; adultério cometido por um dos cônjuges; crime de heresia praticado por um dos esposos. Loucura e maus tratos concorrem igualmente para o mesmo fim.

Em alguns folhetos, a temática do adultério e as consequências queixas das mulheres são bem evidentes e merecem uma reflexão mais aturada da nossa parte. Vejamos, então, de perto, alguns folhetos.

Na *Conversação entre Duas Vizinhas Chamadas Jacintha e Felizarda*. (de 1780), as duas mulheres culpam os homens pela destruição do casamento, ao mesmo tempo que apelam a uma atitude consistente das suas consortes. Jacintha defende, assim, a mulher no confronto com o seu marido:

*Estranha forma de (des)amor: práticas de adultério nos
entremezes de cordel do século XVIII*

Ha de ter desculpa o homem, / Que a mulher ha
de matar / Com fomes, com femrazões, / Com pontapés,
com pancadas; / E se essa infeliz apenas / Lhe der hum
murro, levada / Mais do proprio deffaffogo, / Do que por
affim querer / Buscar modo de enjiná-lo / D'hum proceder
inhumano, / Ha de ser apedrejada?⁴¹

Felizarda concorda com a amiga, advogando a separação do casal para resolver definitivamente a situação. Estamos em crer que esta será uma atitude demasiado *radical* para a época, o que vem comprovar, mais uma vez, uma tendência para grandes mudanças sociais que se concretizarão alguns anos mais tarde. Disso são testemunhas os folhetos de cordel, nomeadamente o que agora estudamos:

Sim, Senhora, e com razão / Merece ser castigada; /
Pois não deve huma mulher / Esquecer a obrigação /
A que vive vinculada; / Senão (sic) tem genio capaz /
De soffrer, e de callar, / Ufe o remedio da Lei, / Separe-se
deffa cauza (...)⁴².

No *Novo Entremez Intitulado Quem Quizer Rir, Pague e Leia, ou Os Freguezes do Cais do Sodre'* (1786), Constanina diz a Bonifacia que está muito satisfeita com o facto de poder apanhar o marido em flagrante, tendo, assim, motivos para se separar dele, como deseja:

(...) á (sic) tempos que eu ando defejando apanhallo
em alguma empresa para daqui achar motivo da minha

41 *Conversaço entre Duas Visinhas Chamadas Jacintha e Felizarda*, pp. 11-12.

42 *Ibidem*.

separação, pois já não posso suportar tão miserável vida⁴³.

No *Novo, e Devertido (sic) Entremez Intitulado A Noiva Prudente, e o Marido Estragador* (1787), é Andreza, a criada, quem tenta alertar a ama para a necessidade de se separar do marido que a trata muito mal. Apesar de Lizarda não assumir perante a criada o seu sofrimento, esta não cessa de lhe tentar mostrar o melhor que tem a fazer:

Se fallo, he por amor, se possível fora mostrar-lhe o meu coração, nelle veria o sentimento que tenho dos tromentos (sic) que vossa mercê padece, hum homem que não faz mais do que jogar, vir alta noite para caza, ficar as mais das vezes fóra, ralhar continuamente, e o mais que tudo, he gastando o dote que seu Pai lhe deu? Isso não se atura⁴⁴.

E acrescenta que o marido da ama

he hum dezalmado, he hum e[st]ragador, não lhe importa a caza, o Ceo me livre de ter hum marido assim, eu lhe prometia de logo logo me pôr ao fresco, aturalo? Havia de ser bem tarde, isto não, eu não era sua escrava, e vejo então a paciencia com que vossa mercê suporta as continuas dezordens de seu marido, pa[ss]mo, e me mortefico⁴⁵.

De facto, a delapidação do dote por parte do marido é uma das queixas das mulheres no que diz respeito ao comportamento

43 *Novo Entremez Intitulado Quem Quizer Rir, Pague e Leia, ou Os Freguezes do Cais do do Sodre*, p. 13.

44 *Novo, e Devertido (sic) Entremez Intitulado A Noiva Prudente, e o Marido Estragador*, p. 4.

45 *Ibidem*.

dos esposos. Na *Palestra, que de huma para outra Janella Tiverão duas Vezinhas a'cerca dos Dezestrados Fins de seus Dotes em Poder de seus Perdularios Maridos*, de 1786, E[s]cola[s]tica conta à vizinha que o interesse dos homens no casamento é só um: o dote. Por isso, tudo fazem para dele se servirem. A fim de confirmar o que diz, alude à sua própria experiência:

Há homens tão fóra de conta, que não há quem com elles se entenda: Não só não cuidão na obrigação de seus estados; mas ainda, o que he no[s]so, e lhes damos, o consomem inutilmente. Quer V. m. saber o que me succedeo com o meu servo de Deos? Já V. m. saberá que eu trouxe trezentos mil reis de dote: duzentos da Misericordia, e cem que me deixou meu Padrinho: affim que me casei, logo elle os cobrou, que se os não tivera, não ca[va]va comigo, que elles primeiro procuraõ pelo dote, que pela noiva.

(...)

He que elles procuraõ as mulheres não pelo que valem; mas pelo que tem⁴⁶.

Deste modo, e com o intuito único de conseguirem o dote, os homens, enquanto solteiros, tratam muito bem as noivas. No entanto, depois do casamento, tudo se transforma, pois sabem que não têm nada mais a ganhar, como explica, na mesma peça, Ambrozia:

Olhe, senhora vezinha, não ha homem, que seja como nos parece quando nos pertendem (*sic*); então nos chamaõ Aurora, E[strella], Ro[sa], Perola, A[ffucena], e outras

⁴⁶ *Palestra, que de huma para outra Janella Tiverão duas Vezinhas a'cerca dos Dezestrados Fins de seus Dotes em Poder de seus Perdularios Maridos*, Por João Manoel Carvalhal, Lisboa, Na Officina de Caetano Ferreira da Costa, Anno MDCCLXXIV, Com licença da Real Meza Cen[s]oria, pp. 5-6.

couzas, que nós não acabamos de crer ser tudo mentira, se não quando nos vemos metidas no seu poder: Então jó vemos de Aurora as lagrimas; de Estrella as infelicidades; de Roja os espinhos; de Afucena os desmaios; e de Perola a caixa; que no-la-pregaõ (*sic*) na menina do olho⁴⁷.

Na *Nova Palestra, em que as Senhoras da Moda Entrem as Tardes do Sermaõ* (1786), Lucrecia discute com o marido, dizendo que desejava ser capaz de poder deixá-lo e acabar com um casamento que a tem desgraçado:

(...) eu fui a mulher mais desgraçada, que confiderar se póde, em ser cazada com voſſê, e creia, que se tivera ainda remedio, muito depreça o deixava, pegava no meu menino, e marchava logo, logo para fora desta caza⁴⁸.

Mas Simpronio parece ambicionar o mesmo, pois preferia ser livre para se juntar a uma cozinheira que cuidasse bem dele:

Naõ tenho eu jímilhante fortuna! Olhe que he forte desgraça! Ah que se assim sucedesse eu seria o mais feliz entre todos os cazados! Tomava huma cozinheira, para me cuidar nos fatos, que cergiſſe bem romendos, e tudo o mais neceſſario: emtaõ me lambia todo, e entrava a engordar (...) ⁴⁹.

Outras vezes, o marido, cansado de uma vida infeliz ao lado de uma mulher que o trata mal, deseja terminar com o seu sofrimento, enviando-a para um convento. Esta situação é explorada no final do *Novo, e Gracioso Entremez Intitulado*

47 Idem, p. 8.

48 *Nova Palestra, em que as Senhoras da Moda Entrem as Tardes do Sermaõ*, Lisboa, Na Offic. de Domingos Gonsalves, Anno de 1786, Com Licença da Real Meza Cenſoria, p. 2.

49 Idem, pp. 2-3.

Quanto Soffre, quem se Caza, e o Remedio para não Soffrer (1792). Gaudencio, o marido de Lucrecia, está nas bocas do mundo por sofrer às mãos da esposa sem reagir. Farto dela, desabafa com o vizinho:

Amigo, V. m. fabe, o quanto fe murmura da minha caza, a refpeito da fua relaxaçãõ, das fuas modas, e o quanto me criminaõ de froixo, agora moſtrarei a effes meſmos, que fei dar hum novo tom a eſta meſma caza relaxada, que torno a maquina aos feus verdadeiros eixos, a ordem: para metter minha mulher em hum Convento (...) ⁵⁰.

Finalmente, atentemos na *Palestra que de huma para outra Janella Tiverã Duas Vezinhas ácerca dos Dezeſtrados Fins de feus Dotes em Poder de feus Perduarios Maridos* (de 1786). Eſcolaſtica conversa com a vizinha sobre o que perdeu quando se casou por não ter dado ouvidos à sua avó:

Eu ria-me quando ouvia dizer a minha avó: Cazaſte-te, mataſte-te; e entendia fer iſto patranha para me deſviar o matrimónio; mas agora, a meu pezar, vou experimentando a certeza deſte dito. Quando eſtava em caſa de meus pais tinha o que queria, poſſuhia quanto deſejava; e agora, fe quero hum pente, ou huma fita, he-me neceſſario ganhallo ou pelos fios da roca, ou pelos pontos da agulha, ou pôr-me em pontos de padecer ſimilhante faltas ⁵¹.

50 *Novo, e Gracioso Entremez Intitulado Quanto Soffre, quem se Caza, e o Remedio para não Soffrer*, Lisboa, Na Officina de Antonio Gomes, Anno M.DCC.XCII, Com licença da Real Meza da Commiſſão Geral ſobre o Exame, e Cenſura dos Livros, p. 10.

51 *Palestra, que huma para outra Janella Tiverã Duas Vezinhas ácerca dos Dezastrados Fins de feus Dotes em Poder de feus Perduarios Maridos*, p. 8.

Como vimos, a mulher tinha, quando adulterava, muitos mais problemas com a sociedade do que o homem. É por isso que os entremezes que abordam a infidelidade feminina não poupam a mulher, ridicularizando-a com frequência. Paralelamente, pronunciavam-se acerca do que poderá levar as mulheres a enganar os maridos de forma sistemática. No *Novo, e Gracioso Entremez Intitulado A Desenvoltura Castigada, ou o Amante Disgraçado*, de 1793, a causa do adultério teve a ver com o facto de o pai de Hortência a ter obrigado a casar com um velho de quem não gostava. Ela confessa à criada o seu estado de espírito em relação à situação em que vive:

(...) a vil ambição dos bens, que elle (o velho marido) peſſue, cegou o entendimento de meu Pai, e eſte me violentou a dar-lhe a mão de Eſpoſa, a pezar (sic) da minha vontade ſer diverſa⁵².

Assim, decide não contrariar os seus desejos e unir-se ao amante Claudio, mesmo que o casamento que a liga ao velho Camillo seja um obstáculo à felicidade que procura. Por isso, não se importa que os outros falem mal dela, pois o amor que sente é mais forte que tudo:

Cego amor, quão caro vendes os teus goſtos, que importa eu querer peſſuir as carinhosas caricias do meu novo emprego, ſe as melindrozias leis do meu eſtado me obrigaõ a diſſuadillo! Porém mermure embora o mundo, que eu hei de ſeguir os impulſos da minha paixãõ; porque Camillo me aborrece, e Claudio além da ſua juvenil idade tem attractivos para render a mais izenta beleza⁵³.

⁵² *Novo, e Gracioso Entremez Intitulado A Desenvoltura Castigada, ou O Amante Disgraçado*, Lisboa, Na Offic. de Antonio Gomes, M.DCC.LXXXIII, Com licença da Real Meza da Commiſſão Geral ſobre o Exame, e Cenſura dos Livros, p. 4.

⁵³ *Ibidem*.

No entanto, numa tentativa de não premiar o casal adúltero, apesar de se justificar que a traição da mulher resulta de um casamento indesejado, o folheto que analisamos não só termina com a prisão do amante e de seu criado, como justifica abertamente a razão pela qual Claudio deseja a amante Hortencia: receber dela dinheiro para sustentar os seus vícios. Com estas opções, o dramaturgo evitaria, certamente, o indeferimento por parte da censura do requerimento de publicação. Apesar de tudo, o folheto constitui um documento importante para a caracterização de um grupo de homens que desejava viver a expensas das suas amantes. Claudio conta ao criado como teve a sorte de conquistar Hortencia, perspetivando uma vida regalada no futuro:

(...) buſquei occaziaõ de lhe eſcrever, e tive a felicidade de obter a reſpoſta na qual me acreditava as confiſões (sic), que lhe fiz; e agora anciozo eſtou eſperando a hora de lhe fallar o que logo chego a alcançar: ah meu Pindaro que ventura, agora teremos quem nos dê de comer, e beber, veſtir, e calçar, porque o velho he rico, e ella terá mil modos em que lhe tire o dinheiro, que he o que quero para ſuſtentar o jogo, aſſembléia, as cazas do café, &c⁵⁴.

Mais adiante acrescenta:

(...) oh que felicidade eſpero alcançar; agora terei quem me mande a caza o jantar, e aceia (sic): agora veſtirei, e calçarei á cuſta do meu novo amor (...)⁵⁵.

⁵⁴ *Novo, e Gracioso Entremez Intitulado A Desenvoltura Castigada, ou o Amante Disgraçado*, pp. 2-3.

⁵⁵ *Idem*, p. 12.

Explorando a mesma temática do folheto anterior, o *Novo Entremez Intitulado Dezenhanos para os Homens, nam se Fiarem em Mulheres* coloca na boca de Creença, uma mulher velha e experiente nas coisas do coração, o melhor remédio para tratar os homens: enganá-los continuamente, mesmo depois de casar:

(...) ninguém se deve fiar em homens, dem-lhe continos opios, zombem delles, pois aſſim fiz eu no meu doirado tempo (...) ⁵⁶.

Também Andreza, a criada do *Novo Entremez, Intitulado Os Amantes Engraçados por Novo Jogo de Amor* (1787), diz à ama algo semelhante:

Em homens não ha que fiar ſenhora minha ama ſentido, eu já eſtou meſtra jubilada, ninguém malogra, a que em proteſtos de homens ſe fia, vai, lograda, não dê credito a palavras, obras, obras, tudo o mais he diſparate ⁵⁷.

Assim, na sua opinião, todos os homens devem ser enganados sem contemplação:

He bem feito que exprementem eſte engano para confeſſarem, que acharão mulheres, que dando-lhe papi-nha, fizeraõ delles criancinhas, engodando-os com palavras doſſes, que no fim ſahem as mais azedas (...) ⁵⁸.

⁵⁶ *Novo Entremez Intitulado Dezenhanos para os Homens, nam se Fiarem em Mulheres*, Lisboa, Na Offic. de Domingos Gonsalves, Anno MDCCLXXXVII, Com licença da Real Meza Cenſoria, p. 2.

⁵⁷ *Novo Entremez, Intitulado Os Amantes Engraçados por Novo Jogo de Amor*, Lisboa, Anno 1787, Com licença da Real Meza Cenſoria, p. 5.

⁵⁸ *Novo Entremez Intitulado Dezenhanos para os Homens, nam se Fiarem em Mulheres*, p. 3.

No folheto intitulado *Incizam Joco-Seria, Anatomica, Critica, Feita no Corpo Lisbonense Peraltico*, de 1771, Claudio confirma esta tendência dos homens para enganarem as suas mulheres, quando se dirige a Julio, um peralta que, depois de ter lido vários livros, fica apto a mentir:

(...) E que requebros / não dirás n'huma cartinha, / Marco Tullio pelo aveſſo, / a eſſas minhas Senhoras / exprimindo os teus affectos! / Que mentiras, que patranhas, / já deſcarado embuſteiro, / não dirás a cada inſtante!⁵⁹

Curioso será notar que, neste folheto, é um homem a admitir esta fraqueza masculina, contrariamente ao que se passa nos restantes textos que, como vimos, reservam à mulher esta função.

De igual forma, o *Entremez Intitulado As Industrias das Mulheres* (s/d) sublinha os perigos do casamento entre uma rapariga e um homem muito mais velho e esclarece as consequências nefastas para todos que dali podem advir. No final da peça, Ambrozio, o velho amante, queixa-se dos enganos das mulheres:

(...) lograraõ-me as raparigas; / mais iſto ſuccede a quem / não reconhece a malicia / das mulheres: Vou ardendo, / a publicar em meus dias, / que todo o Velho, que quer, / por teima, Eſpoza menina, / ſe não ficar enganado, / o tenha por maravilha; / mas ſempre ſugeito a ter / dores de cabeça fica, / ſe não for mui virtuosa / a pobre moça, que obriga⁶⁰.

⁵⁹ *Incizam Joco-Seria, Anatomica, Critica, Feita no Corpo Lisbonense Peraltico pelo Licenciado Damazio Montoja Queimaço, e pelo Meſmo Author Reduzida a Dialogo* Lisboa, Na Officina de Manoel Coelho Amado, Anno M.DCC.LXXI, Com licença da Real Meza Cenſoria, p. 9.

⁶⁰ *Entremez Intitulado As Industrias das Mulheres*, p. 15.

Outra das causas mais frequentes para o adultério é a ausência dilatada do marido, que, por força da sua ocupação, era obrigado a estar várias semanas e meses afastado do seu lar. Solitárias, as mulheres ocupavam os dias na companhia de homens que lhes davam o carinho de que necessitavam. Assim acontece no *Alcorão das Amas de Leite, ou Marmota*, de 1786. Briolanja conta a Serafina que tem um *amigo* que está sempre pronto a ajudá-la quando o marido não está em casa:

(...) aqui a minha ca[sa] vem ás vezes hum sugeito (sic) que he muito amigo do meu Homem; e que quando elle anda embarcado, me socorre cá com tudo. (...) olhe que he hum mocetão bem e[st]reado. Aquilo vale hum Reino⁶¹.

Notemos um facto curioso acerca do adultério feminino relatado em dois entremezes. No *Entretenimento Ordinario das Cozinheiras, Declarado na Conversa, que Duas Tiverão huma Noite de[st]as nas Janellas de hum Xagoaõ*, de 1786, e na *Segunda Parte ou Reliquias do Entretenimento Ordinario das Cozinheiras, Escapadas por entre os Dentes de Delambida, e Taramela nas Janellas do Xagoam*, do mesmo ano, a mulher trai-o, porque o marido consente e até tira proveito daquela ocupação. Esta atitude permissiva do marido é fortemente criticada.

61 *Alcorão das Amas de Leite, ou Marmota, em que se vem mais claras que a luz do dia, as Metafísicas, de que usão e[st]as sanguexugas para sacar o sangue das ca[sa]s onde crião: obra muito util, e nece[ss]aria a todos que de[se]jarem saber por onde o barco faz agua, ou o gato vai ás filhoses*, Composta por hum escaldado; e dada a' luz por Matusio Matoso Matos da Mata, Lisboa, Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, Anno M.DCC.LXXXVI, Com Licença da Real Meza Censória, p. 3.

No primeiro documento, Delambida explica a Taramella⁶² como vivem os seus amos: a mulher *recebe* em casa os amigos do marido e este deixa de trabalhar, vivendo daquilo que ela consegue ganhar. Sem rodeios, e com um fino humor, a cozinheira expõe toda a situação:

Quantas vezes lhe (à mulher) vem elle meſmo gavar Fullano, e mais Beltrano, mettendo-lhos á cara, e pondo-lhos mais altos que os ſete Estrellos? Quantas vezes vai elle dar o ſeu paſſeio, em vendo viſitas em caſa, porque a molher as tome com mais deſafogo? (...) Elle o que quer he não trabalhar. Haja lambança; e de-lhe a molher para tabaco, e que gaſte na taverna, que o mais importa-lhe pouco. Huns campão por cabeça leve, e outros por carregada. Elle vivia do ſeu officio pobrememente, ſempre com a ſella na barriga, porém tanto que a molher deo na ſina de acceitar viſitas, nunca mais pôz mão na ferramenta. A boa vida ſabe bem⁶³.

No segundo folheto, Delambida conta a Taramella o que a sua ama faz ao coitado do marido:

Com que ella não conſente, que elle durma ſem ella, e havia levallo comſigo ás ſuas viſitas? Eſtá ninando. Nem elle ſoube, nem tão pouco lhe importou para onde ella foi. Ainda ha bem poucos dias que ella foi ficar huma noite

62 O significado do nome atribuído à personagem poderá advir do verbo *taramelar* que, na linguagem popular, é sinónimo de falar muito, de tagarelar. Ora, esta característica é comum na representação das criadas.

63 *Entretenimento Ordinairo das Cozinheiras, Declarado na Conversa, que Duas Tiveraõ huma Noite deſtas nas Janellas de hum Xagoaõ. Observado, e Dado á Luz para Emenda das Amas, que Ainda se Fiam nas Creadas* por Matuzio Matozo Matos da Matha, Lisboa, Na Officina da Academia Real das Sciencias. M.DCC.LXXXVI, Com Licença da Real Meza Cenſoria, pp. 12-13.

fóra, que elle, nem se quer perguntaffe por ella. Esteja o jantar, e cea prompta: haja gimbo para as baiucas, e o mais faça Deos bom tempo⁶⁴.

Apesar de aproveitarem para criticar as traições dos esposos, alguns folhetos optam por defender os preceitos basilares do casamento: ao marido compete governar a casa, enquanto à mulher está adstrito o dever de sujeição, como vemos no final do folheto intitulado *Conversaçoens, e Succesos (sic) Observados em o Frequentado Pasceio (sic) da Praça do Comercio* (1785):

Toda a mulher que quer ser / Pelo mundo reputada /
Por fãbia, e por honrada / Ao marido se fugeita, / E cuida
no que reffeita / Ao dever de huma cazada⁶⁵.

Um pouco por toda a Europa multiplicam-se os casos de violência doméstica e o nosso país não é exceção. Apesar de a civilidade ser um dos bastiões de Setecentos, o elevado número de atrocidades cometidas entre os membros do casal poderá levar-nos a pensar que muita coisa havia ainda a fazer neste campo. As injúrias e os maus tratos físicos eram comuns e não atingiam apenas as classes mais desfavorecidas. Famílias de condição social mais elevada acabavam por padecer dos mesmos problemas. Alguns folhetos de cordel ilustram esta realidade.

64 *Segunda Parte ou Reliquias do Entretenimento Ordinario das Cozinheiras, Escapadas por entre os Dentes de Delambida, e Taramella nas Janellas do Xagoam. Recolhidas, e Publicadas para Emenda das Amas, que se Fiam nas Creadas*, por Matuzio Matozo Matos da Matha, Lisboa, Na Officina da Academia Real das Sciencias, M.DCC.LXXXVI, Com licença da Real Meza Cenforia, pp. 14-15.

65 *Conversaçoens, e Succesos (sic) Observados em o Frequentado Pasceio (sic) da Praça do Comercio*, p. 13.

Tomemos como exemplo o *Novo Entremez da Doutora Brites Marta*, editado em 1783. Ambrozio, um dos pretendentes de Brites, justifica o facto de muitos homens terem de recorrer à violência física sobre as mulheres como forma de corrigir o seu comportamento desajustado. Atentemos nas acusações que Ambrozio imputa às mulheres e que nos permitem aferir o conceito de recato e obediência femininos do ponto de vista masculino:

Do que ouvi, / Dos homens em dezabono; / A Mulher he sempre a cauza, / Tem hum génio do Demonio; / Ellas são as que os incitaõ / Com seus endiabrados módos. / A faltarem-lhe ao respeito, / Quando levaõ bons estoiros: / Se algumas vezes se enfadaõ / *Per secula seculorum*: / He taõ forte a gritaria / Tanto motim, tanto estrondo, / Até lhe querem meter / Os dedos bem pelos olhos: / Já pedindo-lhe, o que querem, / Sem haver menor encontro, / Os çapatos de Setim, / Fivella que finja de ouro; / Polvilhos côr de carunxo, / Para a cintura relojó: / Pérolas, fitas, e flores, / Carmim do mais especiozo; / Sinaes de taco taraco. / Pois se he amiga de bolos, / Bem pódem os Confeiteiros / Deitarem-se de remolho, / Que tem grande renda, á custa / Dos pobres maridos tôlos. / Se por desgraça he tomista, / Que tem grande amor ao cópo, / vai empenhar nas tavernas / os lançois, e os traftes todos; / elles vendo-se enfadados, / uzaõ por seu dezafogo, / a dar-lhe zape catrape, / alli couce, acolá foco, / zus catruz, quem merca os fuzos / chegando-lhe a roupa ao couro. (...) / Mulheres ha taõ crianças, / e com juizo taõ pouco, / que se acazo naõ se enfiãõ / prêgaõ facilmente o mono.⁶⁶

66 *Novo Entremez da Doutora Brites Marta*, De Pedro Antonio Pereira, Comico Portuguez, Lisboa, Na Officina de Domingos Gonçaves, Anno 1783, Com licença da Real Meza Cenforia, pp. 14-15.

Apesar da violência exercida pelos maridos, as mulheres acabam por perdoar as atrocidades e tudo termina bem, pois, para elas, a situação não é senão normal.

Verificamos, no *Entremez Intitulado As Industrias de Galopim, ou O Magico Fingido*, de 1790, mais uma referência aos castigos físicos contra as mulheres. Desta feita, é Gallopim, criado de Lidoro, quem, disposto a enganar o velho Randulfo, pretendente de Lesbina, sua pupila, e a descobrir a índole malévola do tutor, defende, como ele, a violência doméstica, para assim conseguir favorecer a união do amo com a jovem rapariga:

Gal. Tenho ás mulheres de agora / tal aversão, e tal asco, / que me regallo quando ouço / dizerem... oh bravo! bravo! / lá derreou hum marido / á mulher o espinhaço. (...) Arroxallas (*sic*) muito bem; / quebrar-lhe bem o costado. (...)

Rand. (...) a mim não me pregão callo, / sou Melro velho, e em redes / de mulheres já não caio. (...) Agrada-me o seu discurso (do criado); / diz conceitos, que são pasmos: / tomara eu escrever / tudo, quanto tem fallado⁶⁷.

É tempo de terminar esta nossa viagem por uma das facetas menos conhecidas do século XVIII português. Modestamente consideramos que o estudo que apresentamos poderá ajudar a compreender melhor o fenómeno do cordel nacional no período de tempo considerado, cuja escolha resultou de dois fatores fundamentais: a grande profusão de folhetos publicados ao longo da centúria de Setecentos, mormente a partir de 1750, que não encontra paralelo noutra época da história

⁶⁷ *Entremez Intitulado As Industrias de Galopim, ou O Magico Fingido*, Lisboa, Na Officina de Antonio Gomes, Anno 1790, Com licença da Real Meza da Commiſſão Geral ſobre o Exame, e Cenſura dos Livros, pp. 6-7.

do nosso país, e o facto de se tratar de uma fase das menos estudadas e sobre a qual recaem preconceitos que importa ultrapassar, no seguimento da caracterização efetuada por Maria Luísa Malato Borralho:

Um século XVIII considerado fútil quando visto como último vestígio do Barroco, dogmático quando considerado Neoclássico, inábil quando prenúncio do Romantismo. Até agora demasiado próximo de nós para que o vissemos sem a paixão dos nossos sentimentos e das nossas razões e, todavia, cada vez mais distante também, lido como apogeu do *Ancien Régime*, demasiado “ancien” para a nossa era dita liberal, democrática, moderna ou pós-moderna⁶⁸.

Contrariando a crítica feita por muitos estudiosos no que toca à falta de interesse do teatro de cordel, apoiada no argumento de os textos serem repetitivos e persistirem em assuntos gastos, detetámos uma panóplia de temas que, ao serem convenientemente estudados – e muitos deles já o foram – alimentariam interessantes e originais dissertações. De entre eles, seleccionámos para o presente artigo o adultério, forma estranha de conjugar o verbo *amar*, por considerarmos proveitosa a sua fortuna para o conhecimento da sociologia das relações amorosas do século XVIII, um tema pouco conhecido, pelo menos na sua globalidade, apesar das proveitosas reflexões que têm vindo a lume sobre os papéis masculino e feminino na sociedade setecentista e sobre o casamento e sua profanação: o ciúme, a traição e, algumas vezes, a separação definitiva do casal. Neste sentido, se tivermos em conta a época de criação dos entremezes de cordel e outras pequenas

68 Maria Luísa Malato BORRALHO, «Porque é que a história esqueceu a literatura portuguesa do século XVIII», in *Literatura e História – Atas do Colóquio Internacional Literatura e História*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, vol. I, p. 65.

peças que seleccionámos, acreditamos que estes registos são, neste aspeto, vanguardistas, pois não deixam de sublinhar as mudanças operadas no século XVIII quanto aos comportamentos humanos, sobretudo os femininos, reprimidos durante demasiado tempo.

A verdade é que nem sempre as histórias de amor acabam bem. Deparámos, por isso, nos textos cotejados, com amores não correspondidos, causadores de um sofrimento atroz. Mas o que mais nos impressiona são as relações dos homens e mulheres casados. Perpassa a ideia de que o amor é incompatível com o casamento pelo facto de se exibirem acesas discussões no seio familiar, levando as personagens a abominar o dia em que decidiram contrair matrimónio. Qualquer acontecimento é suscetível de provocar autênticas batalhas campais, comentadas por criados e vizinhos, assombrados com as agressões físicas e verbais que, sem pejo, são disferidas em todos os sentidos, fazendo duvidar da natureza do amor que uniu o casal. Conforme ficou plasmado nas páginas do artigo, a atualidade do tema é bem visível: os traídos continuam a merecer, por parte da sociedade, comentários jocosos e escárnios públicos. E não será tempo de enfrentarmos esta realidade e, de uma vez por todas, assumir a volatilidade das fronteiras entre o proibido e o lícito, marcos que mudam consoante as sociedades e as culturas?

No momento em que somos obrigados a silenciar-nos, temos perfeita consciência de que muito mais poderíamos ter dito, se tivéssemos ao nosso dispor tempo e espaço para, com detalhe, tratarmos todos os aspetos contidos na totalidade do *corpus* que reunimos. A riqueza de cada texto é imensa e um trabalho exaustivo poderia fazer luz sobre outros aspetos que nos abstivemos de considerar. Resta-nos a esperança de, um dia, revisitarmos os nossos escritos e continuarmos a prazenteira viagem ao mundo do teatro de cordel, surpreendendo-nos com pequenos detalhes que, parecendo insignificantes aos olhos de muitos, poderão contribuir para a descoberta de motivos que permitam avaliar a recetividade do público

Estranha forma de (des)amor: práticas de adultério nos entremezes de cordel do século XVIII

setecentista e para a compreensão do *modus vivendi* do homem da época no que diz respeito às relações amorosas, através de uma leitura que não pode cingir-se ao campo da Literatura, mas terá de convocar também as áreas da Sociologia, da História e mesmo da Psicologia.